

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MDIC Nº 335, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus alienar mediante escritura pública de título gratuito um lote de terras de 30,9679 hectares no Distrito Agropecuário da SUFRAMA em favor de RAIMUNDA LIRA DE OLIVEIRA.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 e pelo art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando as informações constantes do Processo SEI nº 52710.073108/2025-75, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a alienar, por meio de escritura pública de título gratuito, um imóvel com área de 30,9679 hectares, localizado na Estrada Vicinal ZF-07 B, km 3, margem esquerda, no denominado Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus - DAS, no município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, em favor de RAIMUNDA LIRA DE OLIVEIRA, em consonância com o disposto nos arts. 15, alínea "i", e 29, caput, do Decreto-Lei nº 288/67, e os arts. 6º, 11 e 40-A da Lei nº 11.952/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria GM/MDIC nº 249, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2025, Seção 1, pág. 112, onde se lê: "localizado na Estrada Vicinal ZF-09, km 10, margem esquerda, Distrito Agropecuário da Suframa no Município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas", leia-se: "localizado na Rua Marapatá, Ramal 2000, km 0,5, margem esquerda, na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI, município de Manaus, no Estado do Amazonas".

SECRETARIA DE ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA

PORTARIA SEV/MDIC Nº 331, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria SEV/MDIC nº 317, de 26 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, §4º, do Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023, e o art. 33 do Anexo I do Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria SEV/MDIC nº 317, de 26 de outubro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
VI. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:
Títular: Públio Vieira Valadares Ribeiro;
Suplente: Carlos Alberto de Matos;
.....
XXI. Banco Central do Brasil:
.....
Suplente: Yuri Habibe Jorge;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Ministério da Educação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 898, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro MEC nº	e- Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202523429	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	MGT 367, 5000, CAMPUS JK, ALTO DO JACUBA, DIAMANTINA/MG

PORTARIA SERES/MEC Nº 899, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro MEC nº	e- Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202415448	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS MARABÁ	IPEC INSTITUTO PARAENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	FOLHA 32, QUADRA ESPECIAL, LOTE 10, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA
2	202415521	ENFERMAGEM (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE BAIANA SENHOR DO BONFIM	RGS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 42, TÉRREO, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA
3	202403614	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE BAIANA SENHOR DO BONFIM	RGS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 42, TÉRREO, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA
4	202417302	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CTA DE NOVA LIMA	ACADEMY CENTRO DE TREINAMENTO EM ANATOMIA E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO LTDA.	RODOVIA RODOVIA JANUÁRIO CARNEIRO, 9339, SALAS (501, 502, 503, 602, 603, 604, 605 E 606), VILA DA SERRA, NOVA LIMA/MG
5	202402280	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO XINGU E AMAZÔNIA	SOCIEDADE PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO CIENCIA E CULTURA DO XINGU E AMAZONIA	AVENIDA JOÃO PESSOA, - DE 1015/1016 A 1747/1748, CATEDRAL, ALTAMIRA/PA
6	202417199	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EMBU DAS ARTES	ADHARA EDUCACIONAL CONSULTORIA EM EDUCACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA DONA AURORA AMARAL ARAÚJO, 228, ÁGUA MORNIA, EMBU/SP
7	202416599	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ	SOCIEDADE DE EDUCACAO AMAZONIA MARAJOARA - SEAMA LTDA	RUA PAES DE CARVALHO, 2420, FAMMA-CAMPUS II, MARIA MAGDALENA, BREVES/PA
8	202415436	ENFERMAGEM (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	CENTRO EDUCACIONAL BRASIL FUTURO LTDA - ME	RUA LEOLINCE, 12, QUADRA 160 LOTE 12, PARQUE ESTRELA DALVA II, LUZIÂNIA/GO
9	202403684	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR VALE DOS CARAJAS LTDA	RODOVIA PA 160, S/N, UNIDADE SEDE - ENDEREÇO NOVO, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS/PA